

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto PTDC/QUI-QIN/0586/2020, intitulado: *Novas nanoplataformas para tratamento direcionado do melanoma com complexos metálicos derivados de 8-hidroxiquinolina*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins*;
- Estar inscrito num programa de Doutoramento em Farmácia.

Fatores preferenciais: Experiência em sistemas de veiculação de fármacos e experimentação animal.

*Na fase da candidatura se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre ou da inscrição num programa de Doutoramento os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau ou inscrição num programa de Doutoramento deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 30 meses, com início previsto em dezembro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na preparação de sistemas de veiculação recorrendo a diferentes materiais (lípidos e polímeros) e caracterizá-los física e quimicamente. Nessa caracterização serão realizadas várias técnicas que permitam avaliar tamanho de partículas, distribuição, morfologia, segurança e eficácia recorrendo a modelos in vitro, ex-vivo e in vivo.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos Laboratórios de Tecnologia Farmacêutica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis e Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT,

I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 21 de outubro a 4 de novembro de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em sistemas de veiculação de fármacos e experimentação animal, com uma ponderação máxima de 40%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na autoria ou co-autoria de publicações na área da Tecnologia Farmacêutica e em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science*, na experiência em métodos analíticos, espectroscopia de correlação fotónica, microscopia eletrónica para caracterização de nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, culturas celulares, liofilização, com uma ponderação máxima de 40%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos de informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão do Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição em programa de Doutoramento em Farmácia ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.^ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, e pelos vogais, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar e Prof.^ª Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.^ª Doutora Maria Lurdes Barreira Patrício Gano e Prof. Doutor Rui Pedro Brás Martins Faisca.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 20 de outubro de 2021.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

